

Estudo Técnico Preliminar 72/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Papel A4

2. Descrição da necessidade

A aquisição de resma de papel A4 se faz necessária para atender as necessidades e demandas dos setores visando a reposição do estoque desses insumos na instituição. O papel A4 é utilizado para impressão de documentos administrativos e assistenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Governo	Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Educação	Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Juliana Gomes Pereira
Secretaria Municipal de Saúde	Kátia Jardim de Carvalho Irias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os fornecedores deverão observar o cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de produção e fornecimento de papel;

O acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, contendo informação relacionada a pelo menos uma das certificações e/ou sistemas de rotulagem ambiental (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico ABNT), acompanhada da verificação da autenticidade e validade das certificações nos sítios eletrônicos dos organismos certificadores;

Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes;

Adoção de critérios e práticas de sustentabilidade pela contratada com utilização de mecanismos de otimização de recursos /redução de desperdícios/menor poluição, tais como: a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes; b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

5. Uso do Sistema de Registro de Preços

A utilização do sistema de registro de preços mostra-se como meio proativo, considerando não haver como mensurar o quantitativo exato necessário para atendimento das demandas. A utilização do sistema de registro de preços está fundamentado no art. 4º do Decreto Municipal nº 12.872/2023.

6. Natureza da Contratação

Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7. Levantamento de Mercado

Pesquisa em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição de resmas de papel A4, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de item de simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Tem-se como parâmetro orçamentos baseados em contratações realizados pelo painel de preços e com fornecedores em sites eletrônicos.

8. Descrição da solução como um todo

Apresenta-se como solução mais adequada para aquisição de resmas de papel A4 processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de registro de preços, considerado como bem comum, por ser caracterizado pela especificação usual de mercado e padrões de desempenho e qualidade definido.

Através de licitação própria visa a buscar proposta mais vantajosa para a administração de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade
1	Papel A4 210x297mm Alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura superior, com gramatura de 75g/m², produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis; isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade e com propriedades térmicas, contendo 500 folhas (resma).	Pacote	18.770

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 517.301,20

O custo estimado total da contratação é de R\$ 517.301,20 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há que se falar em parcelamento ou não da solução uma vez que a contratação envolve apenas um item.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificou-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Ponte Nova e a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os benefícios diretos está a continuidade da prestação de serviços dos profissionais administrativos.

15. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma adequação ou providência a ser adotada no ambiente do órgão para que as ações que compõem a solução possam acontecer.

16. Possíveis Impactos Ambientais

O processo de fabricação do papel envolve o uso de grandes quantidades de água, energia e produtos químicos, que podem poluir o ar e a água. Além disso, o cultivo de árvores para a produção de papel pode levar à destruição de florestas nativas, que são importantes para a biodiversidade e o clima.

As fábricas de celulose e papel contribuem para a poluição do ar, da água, da terra e para o desmatamento. Além disso, o papel descartados representam uma parcela significativa dos resíduos sólidos urbanos em aterros sanitários.

A administração pública pode reduzir o seu impacto ambiental ao usar menos papel. Isso pode ser feito através da digitalização de documentos, da redução do uso de papel em impressoras e da utilização de papel mais fino.

Ao tomar medidas para reduzir o seu consumo de papel, a administração pública pode ajudar a proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Ponte Nova, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DOS SANTOS

Coordenação I de Compras



Assinou eletronicamente em 07/08/2023 às 14:25:45.

PEDRO COSTA DE CARVALHO

Auxiliar Administrativo I

LUIS FERNANDO MARTINS FERREIRA

Auxiliar Administrativo I